



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

PROCESSO Nº 3 7 9 /2023

DISPENSA Nº 09/2023

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pelo GERENTE DE COMPRAS, CONTRATOS E CONTROLE DE ALMOXARIFADOS na Dispensa de Licitação nº 09/2.023, a qual ACOLHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para contratação de 3 (três) profissionais e/ou empresas especializada na área de avaliação de valor mercadológico de imóveis urbanos para prestar serviços com fornecimento de parecer técnico em 39 boxes e 1 loja, situados nas ruas Monsenhor Córdova, Euclides da Cunha e Paulo Sá, cujo prédio denominado Mercado Municipal de Ourinhos nº 657, Vila Moraes.

II – À Gerência de Licitação e Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 22 de dezembro de 2.023.

Simeia Cardoso Ribeiro

Diretora-Presidente